

1. Documento: 46178-2024-17

1.1. Dados do Protocolo

Número: 46178/2024

Situação: Ativo

Tipo Documento: Ofício

Assunto: Gestão Documental

Unidade Protocoladora: SEDOC - SECRETARIA DE DOCUMENTACAO

Data de Entrada: 07/11/2024

Localização Atual: SFIC - SECAO DE FORMALIZACAO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Cadastrado pelo usuário: CRISTIBR

Data de Inclusão: 28/02/2025 15:44

Descrição: Formalização de Protocolo de Intenções com a Escola de Ciência da Informação da UFMG para estabelecer vínculo cooperativo na área da Arquivologia.

1.2. Dados do Documento

Número: 46178-2024-17

Nome: Extrato_4012390_23072.251571_2024_48.pdf

Incluído Por: SECRETARIA DE DOCUMENTACAO

Cadastrado pelo Usuário: CRISTIBR

Data de Inclusão: 28/02/2025 11:12

Descrição: Extrato de publicação no DOU

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
CRISTIANO BARROS REIS	Login e Senha	28/02/2025 11:15

Documento Gerado em 28/02/2025 15:51:51

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Universidade Federal de Lavras vem notificar a PORTAL QUALIDADE LTDA, CNPJ nº 10.577.233/0001-05, que se encontra em lugar incerto e não sabido, sobre a execução de sanções administrativas devido à inexecução total das obrigações contratuais, conforme apurado no Processo nº 23090.016045/2024-15 e com base na Decisão Administrativa da Portaria PROPLAG nº 77/2025, transitada em julgado. A sanção corresponde à multa no valor de R\$ 1.050,87 (mil e cinquenta reais e oitenta e sete centavos). Os autos do Processo Administrativo Sancionatório, com todas as informações relacionadas, permanecem à disposição do interessado.

RAPHAEL CHAVES FERREIRA

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 1/2025

Processo: 23090.024446/2024-49. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74; Pronatura Global Foundation, EIN - Numero Empregador 35-2639755; Objeto: Estabelece as bases para uma colaboração entre UFLA e PNKI, visando o desenvolvimento e implementação de ações conjuntas no campo de sustentabilidade, com o objetivo de unir expertises de ambas as partes. A parceria tem como foco atividades que contribuam para o apoio e a conformidade com o Acordo de Parceria (ACT) nº 034/2024, no âmbito do Processo Administrativo 21000.015697/2024-79 do Ministério da Agricultura e Pecuária. Assinatura: 20/02/2025. Vigência: 20/02/2025 a 20/02/2028.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE PARCERIA Nº 2/2024-UFLA

Processo: 23090.012258/2024-78. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74; Associação Terapêutica Cannabis Medicinal Flor da Vida, CNPJ 34.713.303/0001-73; Apoio a Pesquisa e Pacientes de Cannabis Medicinal - APEPI, CNPJ 24.436.817/0001-75; Associação Brasileira de Cannabis Medicinal - Santa Cannabis, CNPJ 33.628.420/0001-76. Objeto: Incluir como parceira a associação FLOR DA VIDA no Acordo, com adequações da minuta e do Plano de Trabalho. Assinatura: 20/02/2025. Vigência: 20/02/2025 a 16/02/2028.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO

N.º 019/2025 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Amanda Freitas Valentim. Objeto: magistério no Departamento de Fonoaudiologia da Faculdade de Medicina, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Retribuição: R\$6.356,02 (seis mil trezentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), correspondente ao vencimento de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 01. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 1527/2024. Vigência: 27/02/2025 a 10/05/2025. Data da assinatura: 27/02/2025. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo n.º 23072.208368/2025-32.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º 038/2025 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Marcus Vinicius Canário Viana. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD n.º 380/2025. Vigência: 26/08/2024 a 31/07/2025. Data da assinatura: 19/02/2025. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo n.º 23072.203848/2025-15.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º 041/2025 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Lucas de Andrade Saraiva. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Pareceres da CPPD n.º 418/2025 e 431/2025. Vigência: 27/09/2024 a 31/12/2025. Data da assinatura: 27/02/2025. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo n.º 23072.204171/2025-24.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º 43/2025 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Angelica Aparecida de Moraes. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD n.º 74/2025. Vigência: 06/06/2023 a 05/06/2025. Data da assinatura: 26/02/2025. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo n.º 23072.271197/2024-05.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Espécie: Processo 23072.251571/2024-48 - Protocolo de Intenções que entre si celebram o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - TRT3, CNPJ sob o nº 01.298.583/0001-41, e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ sob o nº 17.217.985/0001-04. Objeto: O TRT3 e a ECIUMG concordam em promover a cooperação entre as instituições, em campos de interesse mútuo, relacionados à ciência da informação e à gestão documental. Esta cooperação se dará pelo desenvolvimento de projetos de tratamento de acervos documentais arquivísticos de guarda permanente da justiça trabalhista mineira, custodiados pela Divisão de Gestão documental do TRT3. Vigência: 26/02/2025 a 26/02/2030. Nome e cargos dos signatários: Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG, Denise Alves Horta - Desembargadora TRT3. Data da assinatura: 26/02/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Processo 23072.218840/2022-01 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0001-04, e a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPPII, CNPJ nº 18.234.613/0001-59. Objeto: Visa a EMBRAPPII aportar a UNIDADE EMBRAPPII UFMG INOVAÇÃO DE FÁRMACOS E VACINAS o valor de até R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), visando o acesso da referida UNIDADE aos recursos disponibilizados para o Programa Prospectores de Projetos EMBRAPPII (PPE), como parte do Programa de Excelência Operacional - PEO, nos termos da Orientação Operacional nº 02/2024. Fim de Vigência do Termo Aditivo: 08/06/2028. Nome e cargos dos signatários: Prof.ª Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG, Alvaro Toubes Prata - Diretor-Presidente da EMBRAPPII e Marcelo Fabrício Prim - Diretor de Operações da EMBRAPPII. Data da assinatura: 10/02/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Processo 23072.244885/2023-11 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso que entre si celebram o Ministério Público Federal, a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0001-04, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP. Objeto: O objeto deste instrumento são as alterações das CLAUSULA SEGUNDA e CLAUSULA SÉTIMA respectivamente do Termo de Compromisso firmado entre as partes em 14/06/2024, para contemplação do Projeto DAJ UFMG MPF Itinerante e o prorrogado por um prazo adicional de 14 meses, contados a partir de 14/08/2025. Fim de Vigência do Termo Aditivo: 14/10/2026. Nome e cargos dos signatários: Sr. Carlos Bruno Ferreira da Silva - Procurador do MPF, Prof.ª Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG, e Prof. Jaime Arturo Ramirez - Presidente da FUNDEP. Data da assinatura: 26/02/2025.

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

Espécie: Processo 23072.249724/2024-97 - Acordo de Parceria que entre si celebram a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0001-04 e a Mineração alto Palmal S.A, CNPJ nº 32.960.917/0002-05, com interveniência da Fundação Cristiano Ottoni - FCO, CNPJ nº 12.218.909/0001-86. Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Parceria, a cooperação entre os partícipes, visando ao desenvolvimento do projeto Alternativas de reaproveitamento de estéril de mineração de ouro. Valor: R\$ 120.000,00. Início de vigência: 10/02/2025. Fim de Vigência: 10/02/2026. Nome e cargos dos signatários: Prof.ª Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG, Hélcio Roberto Martins Guerra e Paulo Soares Toledo - Sócios da Mineração, Prof. Benjamin Rodrigues de Menezes - Presidente da FCO. Data de assinatura: 10/02/2025.

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA ACADÊMICAEDITAL
EDITAL REGULAR DE SELEÇÃO 2025
MESTRADO E DOUTORADO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia, Conservação e Manejo da Vida Silvestre FAZ SABER que no período de 01/03/2025 a 31/03/2025 estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao MESTRADO. Para o DOUTORADO, estarão abertas as inscrições em regime de fluxo contínuo, em datas estabelecidas no cronograma de seleção que serão definidas em chamadas específicas divulgadas com antecedência no website do programa. Serão oferecidas 18 vagas para o Mestrado, para ingresso no segundo semestre letivo de 2025 e 18 vagas para o Doutorado, em regime de fluxo contínuo. O Edital está em conformidade com a Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG. As inscrições serão feitas exclusivamente online através do formulário de inscrição disponibilizado em <https://forms.gle/hTyZ2jUHe4y7EUyPA> (MESTRADO) e <https://forms.gle/16J8p2aXDdnvGe6> (DOUTORADO). Versão completa do Edital está disponível em <https://www.ufmg.br/pos/ecologia/processo-seletivo/>.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2025
RAFAEL PEREIRA LEITÃO

EDITAL

EDITAL SUPLEMENTAR DE SELEÇÃO 2025
MESTRADO E DOUTORADO - VAGAS PARA INDÍGENAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia, Conservação e Manejo da Vida Silvestre FAZ SABER que no período de 01/03/2025 a 31/03/2025, estarão abertas as inscrições para o MESTRADO para ingresso no 2º semestre letivo de 2025. Para o DOUTORADO, estarão abertas as inscrições em regime de fluxo contínuo no ano de 2025. O edital está em conformidade com a Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG. Serão oferecidas, para ingresso no segundo semestre de 2025, duas vagas para o Mestrado (uma para indígenas e uma para pessoas com deficiência) e duas vagas para o Doutorado (uma para indígenas e uma para pessoas com deficiência) em regime de fluxo contínuo. As inscrições serão feitas exclusivamente online através do formulário de inscrição disponibilizado em <https://forms.gle/18PervAZkt2vFfoc7>. Versão completa do Edital está disponível em <https://www.ufmg.br/pos/ecologia/processo-seletivo/>

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2025
RAFAEL PEREIRA LEITÃO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º 040/2025 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Fernando Henrique da Silva Oliveira. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD n.º 1477/2024. Vigência: 13/07/2023 a 12/07/2025. Data da assinatura: 26/02/2025. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo n.º 23072.259062/2024-63.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º 042/2025 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Lucas Ribeiro Alves. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD n.º 397/2025. Vigência: 23/09/2024 a 31/07/2025. Data da assinatura: 27/02/2025. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo n.º 23072.204431/2025-61.

EDITAL Nº 520, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, da Lei 12.772/2012 e suas alterações, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga(s) para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade. Lotação: Escola de Arquitetura - Departamento de Análise Crítica e Histórica da Arquitetura e Urbanismo (ACR). Área de conhecimento: História e Teoria da Arte da Arquitetura e do Urbanismo. Titulação mínima exigida: Doutorado na área de arquitetura e urbanismo ou na área de história ou na área de artes ou áreas afins. Atribuições do cargo: Lecionar na graduação, podendo também atuar nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança. Período de Inscrições: 10 (dez) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital. Valor de inscrição: Isento. Previsão da vigência do contrato: A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 31/12/2025, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga. Remuneração: será correspondente ao nível 1 da Classe A da Carreira do Magistério Superior, constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.

Quadro 1 - Remuneração de professor substituto*

CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO	Vencimento Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT	TOTAL
A	40 horas	doutorado	4.326,60	3.731,69	8.058,29

*Em conformidade com a medida provisória 1.286/2024.

Os efeitos financeiros dos valores constantes da "Quadro 1 - Remuneração de professor substituto" somente ocorrerão a partir da publicação da Lei Orçamentária Anual de 2025, respeitados os marcos temporais iniciais previstos na Medida Provisória 1.286/2024. Enquanto a Lei Orçamentária Anual de 2025 não for publicada, vigorará o disposto na "Quadro 2 - Remuneração de professor substituto", conforme demonstrado abaixo.

